



**ESTADO DE SÃO PAULO  
MUNICÍPIO DE PIRANGI  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018**



**CONCURSO PÚBLICO PARA EMPREGOS  
EDITAL Nº 06/2018  
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA**

**O MUNICÍPIO DE PIRANGI**, representado pelo Prefeito Municipal, o Excelentíssimo Senhor **LUIZ CARLOS DE MORAES**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e emendas, com fulcro no Art. 37, da Constituição Federal, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

1. Tendo em vista o Decreto nº 2871/2018, o qual determinou ponto facultativo no Município de Pirangi, informa-se que não haverá atendimento na Casa da Cultura no dia **29/03/2018**. Sendo assim, se faz indispensável a alteração do período de recursos contra o resultado da Prova Objetiva, previsto no item 3, do Edital nº 05/2018, o qual passa constar conforme segue:

3. Os candidatos interessados em interpor recursos contra o resultado da Prova Objetiva ora divulgado poderão fazê-lo nos dias **28/03, 02 e 03/04/2018**. Os recursos deverão ser interpostos por meio do site [www.objetivas.com.br](http://www.objetivas.com.br), na área do candidato, seguindo as orientações do site.

2. Por conseguinte, fica alterado o Cronograma de Execução, Anexo VII, do Edital nº 01/2018, especificamente quanto ao período de interposição de recursos das notas da Prova Objetiva.

3. As demais disposições dos Editais nº 01/2018 e nº 05/2018 permanecem válidas e inalteradas.

Pirangi, 27 de março de 2018.

**LUIZ CARLOS DE MORAES**,  
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.